

Anexo

1. Identificação da Entidade

- 1.1 Designação da entidade: Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde do Distrito de Braga
- 1.2 NIF: 501252045
- 1.3 Sede Social: Avenida Frei Bartolomeu dos Mártires, 72, S. Victor – 4715-385 Braga
- 1.4 Endereço electrónico: ccdbraga@ccdbraga.pt
- 1.5 Natureza da atividade: instituição sem fins lucrativos, tem personalidade jurídica e gestão própria e é dotada de autonomia administrativa e financeira.
- 1.6 O CCD tem como objetivo a prossecução de atividades de carácter cultural, desportivo, recreativo, económico e de solidariedade social com interesse para os seus associados e comunidade.
- 1.7 Tem como atividades:
 - CAE 94991 Associações Culturais e Recreativos
 - CAE 56301 Cafés
 - CAE 56290 Outras atividades de serviço de refeições
 - CAE 88101 Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bares para a apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 21/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1) Continuidade

Com base na informação disponível, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo de que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2) Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e Credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3) Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4) Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5) Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6) Informação Comparativa

A Informação Comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1) Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante a vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6 e 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 e 6
Outros ativos fixos tangíveis	4 e 6

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2) Inventários

Os inventários são registados ao custo de aquisição.

3.2.3) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável líquida.

Créditos a Receber e Outros Ativos

Os “Créditos a Receber” e os “Outros Ativos” encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e qualificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exigidas como ativos não correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras Passivos Correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4) Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5) Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

3.2.6) Benefício dos Trabalhadores

Os benefícios de curto prazo dos trabalhadores incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorram.

3.2.7) Subsídios do Estado

Os subsídios apenas são reconhecidos quando existe uma garantia de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.8) Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e Seus Equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e utentes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

Gestão de Risco Financeiro

- Risco de Liquidez:

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a Instituição mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavorável:

- (i) Cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e
- (ii) Garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégias.

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Instituição.

3.2.5) Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

3.2.6) Alterações nas Políticas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.2.7) Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações nas estimativas.

3.2.8) Correção de Erros de Períodos Anteriores:

Não foram efetuadas correções de erros de períodos anteriores.

4. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro.

Descrição Custo	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Saldo em 31-dez-2023
Edifícios e outras construções	781 973,63	85 771,63		867 745,26
Equipamento básico	219 080,70	-	47 962,36	171 118,34
Equipamento de transporte	84 631,97	22 302,09	-	106 934,06
Equipamento administrativo	214 631,61		131 412,02	83 219,59
Outros ativos fixos tangíveis	12 741,03	-	4 968,00	7 773,03
Total	1 313 058,94	108 073,72	184 342,38	1 236 790,28
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	276 970,01	43 679,82	-	320 649,83
Equipamento básico	174 001,61		60 406,36	113 595,25
Equipamento de transporte	76 848,19		8 816,64	68 031,55
Equipamento administrativo	208 097,17		134 996,29	73 100,88
Outros ativos fixos tangíveis	9 645,51	-	4 968,00	4 677,51
Total	745 562,49	43 679,82	209 187,29	580 055,02
			Quantia escriturada	656 735,26

5. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica "Inventários" apresenta os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-01-2023	Compras	Inventário em 31-12-2023	CMVMC em 2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.968,61	411.735,95	5.832,48	410.872,08
Total				

6. Créditos a Receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	153 197,31	144 348,74
Utentes	5 028,55	4 272,07
Total	158 225,86	148 620,81

7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023
Ativo	
IVA	0,00
IRC	616,09
Fundo Garantia Compensação Trabalho	
Total	616,09
Passivo	
IRC	
IRS	845,15
Trabalho dependente	721,00
Trabalho independente	124,15
IVA Apuramento	12 558,47
IVA	3 851,20
Segurança Social	12 152,46
Fundo Garantia Compensação Trabalho	963,12
Total	30 370,40
Quantia escriturada	29 754,31

8. Financiamentos Obtidos

Descrição	31-12-2023
Leasing Imobiliário	159 690,42
Valor Rendas	-7 976,02
Empréstimos Bancários	251 456,50
Contrato Livrança	250 000,00
Securitas 2022	1 456,50
Total	403 170,90

9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023
Gastos a reconhecer	
Seguros	5 428,69
Outros	7 524,00
	12 952,69
Rendimentos a reconhecer	
Quotas	0,00
Comparticipações em Viagens	2 691,00
Outros	0,00
	2 691,00
Total	10 261,69

10. Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros Ativos Correntes" tinham, em 31 de dezembro de 2022 a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023
Entidades Devedoras por subsídios	
Segurança Social	0,00
outros acréscimos de custos	515,05
Quantia escriturada	515,05
Credores por acréscimos de gastos	48 420,04
Outros	
Quantia escriturada	48 420,04

11. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	1 582,35	681,64
Depósitos à ordem	300 574,79	294 929,67
Depósitos a prazo	250 000,00	275 570,83
Total	552 157,14	571 182,14

12. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo 01-01-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2023
Fundos				
Resultados Transitados	846 054,68	13 818,30	0,00	859 872,98
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais				
Resultado Líquido do período	13 818,30	1 293,53		15 111,83
Total	859 872,98	15 111,83	0,00	874 984,81

13. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Passivo		
Fornecedores c/c	93 328,01	65 783,93
Ativo		
Adiantamento a Fornecedores	36 670,00	0,00
Studio Nuno Silva	1 670,00	0,00
Pilar 58	35 000,00	0,00

14. Vendas e Serviços Prestados

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Serviços Prestados:”

Descrição	2023	2022
Prestações de Serviço sujeitos a IVA	722 035,06	552 287,77
Apoio Domiciliário	58 223,30	58 944,19
Comparticipação de Utentes Colónia férias	52 619,00	48 808,81
Total	832 877,36	660 040,77

15. Subsídios, Doações e Legados à Exploração

Em 2023 e 2022, a decomposição da rubrica “Subsídios, Doações e Legados à Exploração” era a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	158 287,07	151 681,25
Novo Incentivo IAPMEI	0,00	1 120,00
Total	158 287,07	152 801,25

16. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” no período de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	43 400,90	18 126,63
Serviços especializados	33 581,56	32 985,70
Trabalhos especializados	9 471,60	9 275,81
Publicidade e propaganda	2 229,87	842,52
Vigilância e segurança	2 469,51	2 052,93
Honorários	1 686,86	4 580,51
Conservação e Reparação	13 818,04	12 602,34
Serviços Bancários	3 905,68	3 631,59
Outros	0,00	0,00
Materiais	20 207,26	13 682,93
Energia e fluidos	52 017,33	48 939,49
Deslocações, estadas e transportes	3 411,05	2 769,74
Serviços diversos	18 990,05	15 654,25
Renda	0,00	150,00
Comunicação	2 079,89	2 179,32
Seguros	10 582,37	7 227,11
Contencioso e Notariado	270,30	1 000,95
Limpeza, Higiene e Conforto	5 960,64	5 076,87
Outros Serviços	96,85	20,00
Total	171 608,15	132 158,74

17. Gastos com o Pessoal

O número de membros dos Órgãos Sociais: 9 na Direção; 4 no Conselho Fiscal; 3 na Assembleia Geral.

Os Órgãos Sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foi de “23” e em 2022 foi de “20”.



Descrição	2023	2022
Remunerações do pessoal	281 677,95	276 532,29
Encargos sobre Remunerações	58 847,82	52 987,50
Seguro Ac. Trab. E Doenças Prof.	4 152,71	1 112,61
Outros gastos com Pessoal	2 703,55	2 436,46
Seguro Saúde individual p/trabalhadores	6 399,25	0,00
Total	353 781,28	333 8,86

18. Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros Rendimentos" nos períodos de 2023 e 2022 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Ganhos em Inventários	0,00	2 803,30
Ganhos em Imob Corporeas	7 468,30	0,00
Ganhos Sinistros	14 857,67	0,00
Atividades Culturais, recreativas e desportivas	105 178,18	52 569,75
Outos rendimentos e ganhos		
Quotas associados	20 536,00	17 680,00
Outros	3 191,14	2 399,64
Total	151 231,29	75 452,69

19. Outros Gastos

A rubrica de “Outros Gastos”, nos períodos de 2023 e 2022, encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos diretos	1 681,64	1 732,60
Impostos Indiretos		991,45
Perdas Sinistros	14 115,85	0,00
Gastos e Perdas em investimentos não financeiros		
Atividades Culturais, recreativas e desportivas	92 380,24	46 696,33
Donativos	482,02	0,00
Quotizações	1 917,10	1 710,52
Correções relativos a exercicios anteriores	3 577,36	396,59
Outros	2 430,74	1 439,15
Total	116 584,95	52 966,64

20. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares.

Descrição	2023	2022
juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Leasing Imobiliário	6 894,72	3 294,48
Total	6 894,72	3 294,48
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	953,12	0,00
Outros rendimentos similares		0,00
Total	953,12	0,00
Resultados financeiros	-5 941,60	-3 294,48

21. Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/70, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

22. Acontecimentos Após Data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção em 05 de abril de 2024.

Braga, 28 de maio de 2024

P/ A Direção
Sara Nova Braga BMS

A Contabilista Certificada, n.º 82.277

Patricia Alexandra Vieira